

PROCESSO SELETIVO N° 1769/25

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.598.126-**	4.25	10.00	Habilitado(a)	5.00	Aprovado(a)	19.25
2	Classificado(a)	***.551.328-**	4.00	9.80	Habilitado(a)	5.00	Classificado(a)	18.80
3	Classificado(a)	***.299.756-**	3.50	9.70	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	16.53
4	Classificado(a)	***.262.034-**	4.50	8.30	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	16.13
5	Classificado(a)	***.467.224-**	4.00	8.80	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	15.80
6	Classificado(a)	***.473.116-**	3.50	9.10	Comprovantes enviados	-	-	-
7	Classificado(a)	***.979.946-**	3.50	9.00	Comprovantes enviados	-	-	-
8	Classificado(a)	***.726.936-**	3.75	8.80	Comprovantes enviados	-	-	-
9	Classificado(a)	***.728.576-**	3.50	7.90	Comprovantes enviados	-	-	-
10	Classificado(a)	***.573.846-**	3.75	5.40	Comprovantes enviados	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.407.205-**	4.25	Não finalizada	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.911.096-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.484.236-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
14	Classificado(a)	***.920.476-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.693.446-**	3.00	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.089.536-**	2.75	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.369.896-**	2.50	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.357.506-**	2.00	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.366.636-**	0.00	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.961.916-**	Ausente	-	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.904.406-**	Ausente	-	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.340.886-**	Ausente	-	-	-	-	-

23	Reprovado(a)	***.227.446-**	Ausente	-	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.561.216-**	Ausente	-	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.975.656-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 14 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**